



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Dr. Neder Cagliari – 490 - Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

VOTO

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, por seus membros infra-assinados, após analisar **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024 QUE “DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO NAS CATEGORIAS DE QUALIDADE COMUM OU DE LUXO, PARA OS FINS DO ARTIGO 20, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.”**, em conformidade com as conclusões mútuas dos membros desta comissão, opina pela APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente. É esse o parecer da presente Comissão.

Câmara Municipal de Aramina, em 19 de fevereiro de 2024.



**UEDSON VILMAR ARANTES
PRESIDENTE**



**ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE**



**MARCIO ARANTES
SECRETÁRIO**